



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	DEPARTAMENTO DE CULTURA
Responsável pela demanda:	SILMARA FABIANE BRATZ DA SILVA
Matrícula:	95826/1
E-mail institucional:	silmarabraatz@gmail.com
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: A participação dos atletas do município na Copa Oeste de Patinação tem como objetivo promover o desenvolvimento esportivo, incentivar a prática de atividades físicas, integrar a equipe local em competições regionais e representar o município em eventos oficiais. A presença neste evento possibilita a troca de experiências, o aperfeiçoamento técnico e o fortalecimento do esporte, contribuindo para a formação de atletas e para o estímulo à participação comunitária.	
2.2 - Descrição sucinta do objeto: Pagamento de taxa de inscrição de 40 alunos para a copa oeste de patinação	
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: "A inscrição para a Copa Oeste de Patinação é realizada exclusivamente junto à comissão organizadora do evento, sendo esta a única responsável pelo recebimento e habilitação dos participantes. Não há alternativas de fornecedores, pois a taxa é única, oficial e definida pela entidade promotora da competição.	
2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de	



consumo anual:

40 inscrições

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

R\$ 4.400,00

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

03 meses

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alta, pelo fato da competição ser datada.

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

A entidade organizadora da Copa Oeste de Patinação é a única responsável pela realização do evento e pela inscrição dos participantes, não havendo possibilidade de contratação de terceiros para este fim.



Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi, 12 de agosto de 2025.

SILMARA FABIANE BRATZ DA SILVA

MATRÍCULA: 95826/1